TEATRO (Prova 97)

Escrita ☐ Prática ☒ Oral ☐

Ensino Básico ☒ 4º ano (1ºCEB) ☐ 6º ano (2ºCEB) ☐ 9º ano (3ºCEB) ☒

Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho; Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

---

Ensino Secundário ☐ 11º ano (ES) ☐ 12º ano (ES) ☐

Portaria Nº 226-A/2018, de 07 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material e duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional e as orientações curriculares da disciplina de Teatro.

A prova incidirá nas seguintes competências e conteúdos:

Competências Específicas

Compreender a diversidade das artes no teatro; Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais; Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo; Aplicar capacidades nos domínios da expressão; Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais; Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

Conteúdos

Consciencialização do corpo; Espaço; Expressão corporal; Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística; Exploração das capacidades de dramatização; Linguagem verbal e não-verbal; Personagens-tipo; Indicações cénicas; Espaços cénicos; Dramatização; Texto dramático; Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Prova prática, com base em dramatizações de texto / situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas. Criação de personagens – tipo de acordo com um enunciado fornecido.

Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos por dois grupos de questões, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I

I – Expressão facial e corporal 15%

II – Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano 20%

III – Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção 20%

Grupo II

Idealização / criação da personagem de acordo com vários estímulos emotivos e condições físicas / sociais 45%

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- Adequação correta dos conhecimentos;
- Encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- Relacionação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- Objetividade nas respostas às questões;
- Operacionalização de conceitos;
- Domínio de regras de jogo dramático;
- Domínio de expressão vocal e corporal;
- Criatividade;
- Domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;
- Brio e apresentação das tarefas solicitadas.

MATERIAL

O aluno deverá trazer vestuário adequado (fato treino, fato de ginástica, …).

Os adereços, guarda-roupa, sonoplastia, luz e demais objetos serão fornecidos de acordo com os exercícios pedidos.

DURAÇÃO

A prova terá a duração de 45 minutos.

Publicado em ____/____/____